



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a “Frente Parlamentar do Recife pelo Clima”.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a “Frente Parlamentar do Recife pelo Clima”.

Art. 2º São objetivos da “Frente Parlamentar do Recife pelo Clima”:

I - formular, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais de enfrentamento às mudanças climáticas;

II - fortalecer a participação de entidades da sociedade civil do Recife que promovam a sustentabilidade e a preservação ambiental, para estimular a participação de todos no enfrentamento às mudanças climáticas;

III - apoiar a implementação das ações previstas na Lei Municipal nº 18.011, de 28 de abril de 2014 (Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas do Recife), e no Plano de Redução de Emissões de Gases do Efeito Estufa; e

IV - incluir as perspectivas de gênero e raça no debate sobre o enfrentamento às mudanças climáticas;

Art. 3º A Frente Parlamentar elegerá, entre seus membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, aos quais caberão a organização e a condução dos trabalhos.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o caput terão mandato de 1 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e abertas à participação da sociedade civil, sendo realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de Novembro de 2021.

**CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE – PCdoB**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

JUSTIFICATIVA

As consequências oriundas das mudanças climáticas representam um dos maiores desafios à sobrevivência do ser humano. Os fenômenos ligados às severas transformações ambientais são responsáveis pelos grandes eventos de extinção em massa na história planetária, contudo o acelerado processo em curso é fruto da ação humana e pode ter suas causas enfrentadas com o objetivo de minimizar seus efeitos.

O Recife está entre as cidades mais vulneráveis do mundo ao aumento médio do nível do mar, ao aumento de precipitação e à elevação da temperatura média, segundo o Quarto Relatório do Intergovernamental Panel on Climate Change (IPCC). Além disso, a alta densidade populacional de seu litoral, o percentual elevado de impermeabilização do solo e a sua baixa altitude fazem do nosso município um dos hotspots mundiais, de acordo com o IPCC.

Diante desse cenário local de grande suscetibilidade, foi aprovada a Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas do Recife, disposta na Lei Municipal nº 18.011, de 28 de abril de 2014. Ademais, o Plano de Redução de Emissões de Gases do Efeito Estufa do Recife, de 2016, é um importante instrumento contendo diretrizes, objetivos, metas e ações que conduzem a cidade a um desenvolvimento de baixo carbono. Nessa esteira, durante a abertura da “Conferência Brasileira de Mudança do Clima”, o então Prefeito, Geraldo Júlio, assinou o Decreto nº 33.080, de 08 de novembro de 2019, tornando o Recife a primeira cidade brasileira a reconhecer a emergência climática global e a projetar carbono zero até 2050.

Dessa forma, propomos, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a criação da “Frente Parlamentar do Recife pelo Clima”, de modo a posicionar o Poder Legislativo nas discussões e iniciativas locais de enfrentamento às mudanças climáticas.

Diante dessas argumentações, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Resolução.

